

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS.**

Realizada aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dez, com início às dezenove horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes conselheiros: Roberto Vicente, Tatiane Condolo, Valter Zanacoli, Irma Guizzo e Vera Lucia, da Sociedade Civil e Aparecida Barbosa, Carlos Jorge, Elie Mikail, Gilson Domingos, Luis Eduardo Peixoto, Luiz Carlos de Souza, Maria Alice Lima, Marilza Pullig, Mauricio Guedes, Sheila Guimarães e Thelio de Araújo, representantes do Governo, assim como dez convidados.

**PRIMEIRO ITEM DA PAUTA: LEITURA DA ATA:** Foi lida a ata de trinta de junho de dois mil e dez, última reunião do Conselho, que foi aprovada por todos.

**SEGUNDO ITEM DA PAUTA-INFORMES:** O presidente apresentou os novos membros, Luis Eduardo Moreira Peixoto, em substituição a Maria Helena de Brito e Cunha Arrochelas Correias; Maria Alice Lima, em substituição a Sandra Tereza La Cava Almeida Amado e Elie Mikail Chidee Akl, em substituição a André Cunnerow Emmanuel. Em seguida apresentou a proposta da criação de site, trazido pela Sr<sup>a</sup> Isabel, do Recicla Vida, ficando decidido que o CMDCA fará uma licitação para escolher a melhor aberta.

**TERCEIRO ITEM DA PAUTA: FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES.** O Presidente falou da falta de frequência dos membros às reuniões do Conselho, e também das comissões. Voltou a lembrar que os nomes não foram impostos. Peixoto falou que em outros conselhos o membro é substituído após três faltas consecutivas ou quatro alternativas. Valter sugeriu atrelar o registro no CMDCA à frequência nas reuniões. Roberto falou sobre o Curso do SEBRAE que teve pequena participação das entidades inscritas no Conselho, lembrando que os Conselheiros e as instituições precisam se capacitar. Após o assunto ser amplamente discutido, ficou estabelecido que qualquer decisão a respeito, aguardará a reforma do regimento, que tratará também da suplência nas comissões.

**QUARTO ITEM DA PAUTA-SUGESTÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CT:** O Presidente informou à Plenária, os itens sugeridos pela comissão para acompanhar o CT: São eles: Solicitar ao CT, relatórios quantitativos e qualitativos, informações sobre capacitações em congressos, seminários, cursos, etc, quadro de horários e plantões; solicitar aos órgãos: Vara da Infância, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Guarda Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e SETRAC, informações sobre atendimentos que envolvam o CT. Maria Alice sugeriu que o CT fosse convidado para as reuniões do CMDCA para que as questões fossem discutidas entre os dois conselhos. Aparecida informou que todos são convidados mas que por ser o Conselho Tutelar um órgão relativamente novo, seus conselheiros não se sentem no dever de prestar esclarecimento ao CMDCA e que só o trabalho da comissão dará condições de se fazer a avaliação, pois a relação entre os dois conselhos é conflitante, que o CT precisa do respaldo do CMDCA que é quem cria as políticas públicas voltadas para a criança e adolescente. Marilza informou que não concorda com as atitudes de um conselheiro que se sobrepõe aos outros quatro, marcando reuniões nas escolas, convocando os pais de alunos para essas reuniões. Irmã Irma ponderou que o CT não consegue resolver os problemas porque não tem recursos, não consegue retorno de outros órgãos para suas solicitações.

**QUINTO ITEM DA PAUTA: PLANO DE TRABALHO DO CMDCA: O**

Presidente informou que a Promotora Anna Christina está cobrando o Plano de Trabalho do CMDCA e que a próxima reunião será para tratar apenas desse assunto. **SEXTO ITEM DA PAUTA: OFÍCIO À SETRAC:** O Presidente falou sobre o Ofício 047/2010, enviado à SETRAC, o qual foi respondido em 28/07, porém acha que deve-se fazer também um contrato de cessão do espaço. Peixoto, novo Secretário da pasta solicitou prazo até a próxima reunião para trazer todas as respostas. Aparecida prontificou-se a ajudar, tendo em vista sua experiência na Secretaria. **SETIMO ITEM DA PAUTA: ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Roberto explicou à Plenária que nessa data, conforme consta da lei do CMDCA, a Presidência passaria para o Governo. O Conselheiro Peixoto informou que o Governo estava abrindo mão dessa prerrogativa, solicitando ao atual Presidente que continuasse a frente do CMDCA por mais um mandato. Aparecida falou sobre o Conselho de Saúde, onde o Governo sempre o presidiu e agora, num gesto de democracia, passou a Presidência para a Sociedade Civil. Roberto perguntou então, a todos, se alguém desejava concorrer, ao que Aparecida informou que a recomendação do Prefeito foi no sentido de que Roberto ficasse na Presidência tendo em vista que está fazendo um bom trabalho junto ao Conselho. Roberto aceitou e pediu aos membros da Sociedade Civil que o ajudem nessa missão, assim como ele ajudou na gestão da ex-presidente, D.Vera. Valter, do Terra Santa, apoiou a indicação e colocou-se à disposição para ajudar, assim como Irmã Irma, da Creche Itamarati e Miriam, da Carangola log. Roberto agradeceu e deu continuidade aos trabalhos. **OITAVO ITEM DA PAUTA-ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente falou sobre o Ofício do GAAPE, solicitando alteração no projeto “Estruturando o GAAPE” e pediu à representante da instituição que explicasse a solicitação. Ângela deu as explicações e a Plenária aprovou a alteração. O Presidente mostrou a nota fiscal de tintas, compradas para a Casa da Acolhida, com o dinheiro do almoço de fim de ano. Continuando, pediu a todos que sugerissem qual seria o melhor horário para as reuniões do CMDCA. Após várias opiniões ficou decidido que, a partir da próxima reunião, fica mantida a última quarta-feira do mês, porém com o horário de dezoito horas para início e vinte horas para término. Informou sobre as visitas técnicas feitas na Pestalozzi, Terra Santa e Gente Viva, Dra. Sheila explicou que estão renovando o registro da Pestalozzi por apenas seis meses em virtude de a instituição estar ocupando sede provisória. Elie, novo membro do CMDCA, aceitou compor a Comissão de Abrigos. Levei à Plenária, o questionamento do Presidente do Instituto Samambaia sobre a obrigatoriedade de as instituições comprovarem três anos de trabalho com crianças e adolescentes, quando outros conselhos exigem apenas dois anos. Ficou decidido que será feita uma pesquisa na legislação para alterar ou não a resolução do CMDCA. E por não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas.